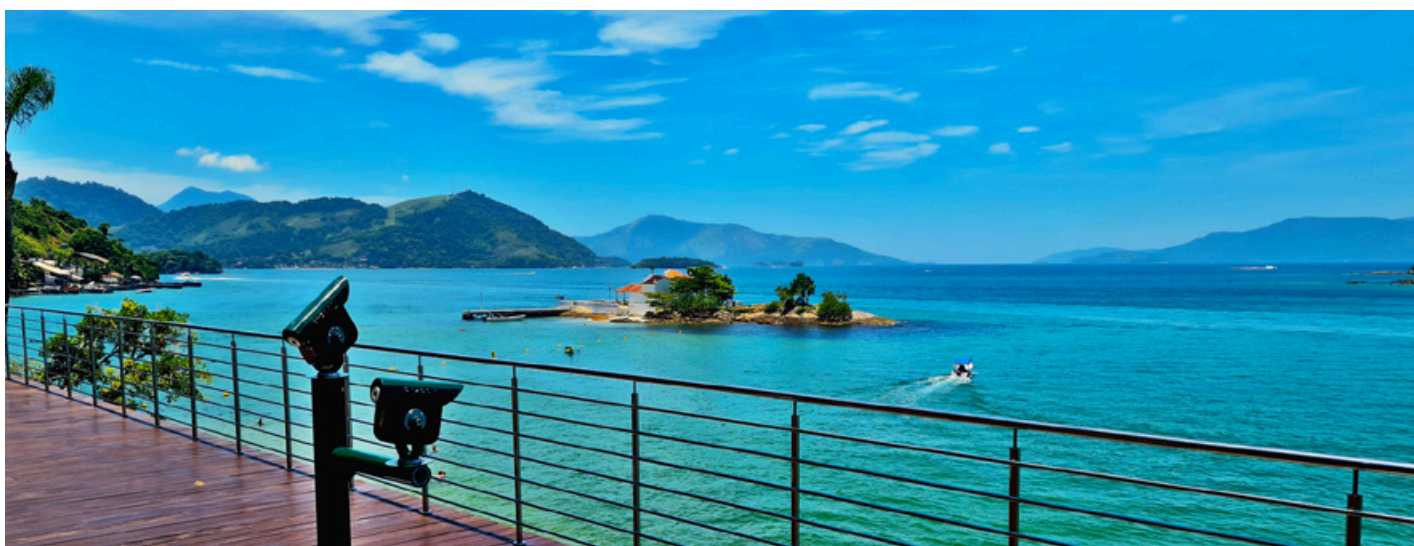




## Mirante da Praia das Gordas: novo ponto turístico de Angra

Espaço inaugurado reforça a beleza da cidade para moradores e turistas



O novo mirante da Praia das Gordas, localizado em uma das áreas mais bonitas de Angra dos Reis, tem tudo para se tornar um dos principais atrativos turísticos da cidade. A estrutura oferece segurança e acessibilidade para moradores e turistas apreciarem a vista de um dos lugares mais queridos por quem mora ou está de passagem pela cidade. A obra, concluída e também inaugurada recentemente pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, teve um investimento total de R\$ 879.042,95.

No local, o visitante encontra bancos, um deck de madeira com escadas nos dois extremos, degraus revestidos, piso e espelho com pedra São Tomé serrada, além de guarda-corpo em aço inox no deck e nas escadas.

– É com muita emoção que entregamos este espaço, um cantinho que todo angrense ama, assim como aqueles que visitam o município. Este mirante é de grande importância, e o desafio foi exatamente a logística de trabalhar a obra num canteiro tão reduzido, sabendo da dificuldade do pedestre e dos veículos para trafegarem no local – explica a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito.

Outro destaque do mirante da Praia das Gordas é a acessibilidade. O espaço conta com binóculo duplo, possibilitando que cadeirantes e pessoas de baixa estatura observem o cenário. O lugar também é acessível para crianças e idosos, já que os degraus são padronizados com pedra que garante conforto térmico.

– É um espaço muito importante, principalmente pelo sentimento de pertencimento da população em relação ao mirante, que vai se estender aos turistas. Isso é um marco para Angra e se transformará em um novo ponto turístico do nosso município – explica o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Vereadores, secretários municipais e a deputada estadual e primeira-dama Célia Jordão, entre outras autoridades, estiveram na inauguração do mirante da Praia das Gordas. A população também marcou presença para celebrar o novo espaço.

– Ficou muito bonito. Com certeza vou passar por aqui com a minha família, principalmente nos finais de semana, para curtir este visual lindo e tirar muitas fotos – diz a dona de casa Maria Ribeiro, de 50 anos, moradora do Centro.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECRETO Nº 13.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE 81,12 M<sup>2</sup>, INSERIDA NO IMÓVEL DE 335,11 HA, DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 7.050, SITUADO NA BANQUETA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2023017473, de 08 de maio de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i” do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, uma área de 81,12 m<sup>2</sup>, inserida no imóvel de 335,11 ha, descrito e caracterizado na matrícula nº 7.050, situado na Banqueta, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2023017473.

**Parágrafo único.** A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7459677,55 m e E 573113,95 m, Datum SIRGAS 2000, deste, segue confrontando com o Lote 6650, com os seguintes azimute plano e distância: 147º41'26,29” e 2,54 m; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7459675,40 m e E 573115,31 m; deste, segue confrontando com a área remanescente do Lote 6676, com os seguintes azimute plano e distância: 228º25'31,68” e 26,06 m; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7459658,11 m e E 573095,82 m; deste, segue confrontando com a Rua Kenedy Marçal, com os seguintes azimute plano e distância: 331º04'56,17” e 3,13 m; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7459660,85 m e E 573094,31 m; deste, segue confrontando com a Estrada Clério João da Penha Filho; com os seguintes azimute plano e distância: 47º24'5,12” e 17,47 m; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7459672,67 m e E 573107,16 m; deste, segue confrontando com a Estrada Clério João da Penha Filho, com os seguintes azimute plano e distância: 54º20'10,61” e 8,37 m; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7459677,55 m e E 573113,95 m; encerrando esta descrição com área total

de 81,12 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC 93920 de coordenadas E 501,524,483 m e N 7.491.112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade recuperação e alargamento da Estrada da Banqueta, sendo sua propriedade atribuída a ATLÂNTICA BRASILEIRA COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA. e posse a INACIA AMELIA PEREIRA DE FREITAS.

**Art. 3º** Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 65.066,00** (Sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2023017473, de 08 de maio de 2023.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ERICK HALPERN**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### **DECRETO Nº 13.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO POR “ÁREA DESMEMBRADA”, ORIUNDA DA MATRÍCULA 24.094, NO BAIRRO GAMBOA DO BRACUÍ, 2º DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea ‘a’ e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2022019168, de 11 de maio de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “h” e “i” do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, parte do imóvel denominado por “Área Desmembrada”, oriunda da matrícula 24.094, no Bairro Gamboa do Bracuí, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2022019168.

**Parágrafo único.** A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas N 7463271,76 m e E 560120,89 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Rua Norberto Pereira por 26,21 m, com o seguinte azimute plano: 168º39’45,98”; até o vértice **P1**, de coordenadas N 7463246,06 m e E 560126,04 m; deste, segue confrontando com Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101) por 35,48 m, com o seguinte azimute plano: 257º43’12,34”; até o vértice **P2**, de coordenadas N 7463238,51 m e E 560091,37 m; deste, segue confrontando com Lote com a Quem de Direito por 29,93 m, com o seguinte azimute plano: 347º40’30,47”; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7463267,75 m e E 560084,98 m; deste, segue confrontando com a Travessa do Campinho por 36,13 m, com os seguintes azimute plano: 83º38’26,50”; até o vértice **P0**, de coordenadas N 7463271,76 m e E 560120,89 m; encerrando esta descrição, com a área total de 1.002,720 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 93920 de coordenadas E 501.524,483 m e N 7.491.112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS2000.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a revitalização do campo de futebol e criação de uma área de lazer, sendo sua propriedade atribuída TRX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.

**Art. 3º** Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 150.959,00** (Cento e cinquenta mil, noventa e cinco e nove reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2022019168, de 11 de maio de 2020.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2615.3390 9301.15000000; Ficha: 20240150, constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **TERMO DE DISPENSA Nº036/SDSP**

Processo nº 2023012246, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS CAPELAS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.288,50 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento

de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2717.44905234.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012246, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10., com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE DISPENSA Nº037/SDSP**

Processo nº 2023047114, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24,

Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A CAMPANHA DE NATAL QUE SERÁ REALIZADA NOS 8 (OITO) CRAS QUE PERTENCEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ANGRA DOS REIS.

2º – FAVORECIDO: MICHEL MACEDO DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.908.947/0001-02.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.320,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 45, §1º, I, da Lei 8.666/93, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903016.16600000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os

documentos pertencentes ao Processo nº 2023047114, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MICHEL MACEDO DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.908.947/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/SDSP, PROCESSO 2023047114, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A CAMPANHA DE NATAL QUE SERÁ REALIZADA NOS 8 (OITO) CRAS QUE PERTENCEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ANGRA DOS REIS, seja a empresa MICHEL MACEDO DE OLIVEIRA – CNPJ: 20.908.947/0001-02, com valor global de R\$ 17.320,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903016.16600000.

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/SDSP, PROCESSO 2023012246, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE 15 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS CAPELAS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, seja a empresa W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10, com valor global de R\$ 13.288,50 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA

E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2717.44905234.15000000.

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ATA DA 512º REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/01/2024**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/755/2023	CLAUDECI SILVA DE OLIVEIRA
PMAR/756/2023	LUCUMAR LAURINDA DA SILVA
PMAR/757/2023	MAURO LUIS DA SILVA

**ATA DA 513º REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/01/2024**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/759/2023	HARLEY GOMES DA SILVA
PMAR/760/2023	HARLEY GOMES DA SILVA
PMAR/761/2023	ADRIANA RODRIGUES DE C. PEREIRA

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 SAD.SEIN**

**Referente:** Contratação de empresa Especializada para realização de manutenção corretiva em 2 (dois) equipamentos do tipo Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios.

Conforme itens abaixo do Processo Nº 2023047790.

A Ordenadora de Despesa, Sra. Márcia Regina Pereira Paiva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o fornecimento pela contratada **MIGUEL NOVAES GUERREIRO**, inscrita no CNPJ **27.270.243/0001-04**, dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
1	Serviço de Manutenção Corretiva do Grupo Gerador Stema, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos movidos a óleo diésel, com potência de 82KVA, Nº ST:0081117002	R\$ 22.580,00	1	R\$ 22.580,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva do Grupo gerador Stema, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos movidos a a'leo, com potência de 75KVA, Nº Nº ST: 0075017711	R\$ 18.520,00	1	R\$ 18.520,00
TOTAL				R\$41.100,00

Conforme nota de Empenho nº **6826**

**Prazo de entrega :** 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**Execução do serviço:** Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, localizado na Praça Nilo Peçanha, Nº186, Centro, Angra dos reis e na Secretaria de Informática, localizado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, Nº59, São Bento, Centro, Angra dos Reis.

**É imprescindível agendar o acesso com 48h de antecedência.**

EMITIR NOTA FISCAL COM OS SEGUINTE DADOS:

Município de Angra dos Reis

Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro, Angra dos Reis-RJ CEP 23.900901

CNPJ – 29.172.467/0001-09

**OBS.: É imprescindível o envio das Certidões Atualizadas da Empresa, junto a Nota Fiscal, para execução do pagamento.**

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ 41.100,00**

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ORDENADOR DE DESPESA

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiário: RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO**

**Ato:** Portaria nº 262/2023/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 265/2023/ANGRAPREV)

**Data:** 18/12/2023

**Validade:** 24/11/2023

**Publicação:** 18/12/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO**, beneficiário da servidora **CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 50000501, publicada através da Portaria nº 262/2023/ANGRAPREV de 18 de dezembro de 2023, publicada em 18 de dezembro de 2023, com validade a partir de 24 de novembro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 27/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 7.530,62**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiário: RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO**

**Ato:** Portaria nº 266/2023/ANGRAPREV

**Data:** 28/12/2023

**Validade:** 24/11/2023

**Publicação:** 28/12/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO**, beneficiário da servidora **CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 50002655, publicada através da Portaria nº 266/2023/ANGRAPREV de 28 de dezembro de 2023, publicada em 28 de dezembro de 2023, com validade a partir de 24 de novembro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 27/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)....**R\$ 5.379,02**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora:** MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO**Ato:** Portaria nº 247/2023/ANGRAPREV**Data:** 17/11/2023**Validade:** 17/11/2023**Publicação:** 17/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO**, Docente I, matrícula 3716, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 247/2023/ANGRAPREV de 17 de novembro de 2023, publicada em 17 de novembro de 2023, com validade a partir de 17 de novembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) .... R\$ 5.311,19  
**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.779,25  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 201,53

**TOTAL R\$ 7.291,97**

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.****PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.****OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº012/2023/HMJ, referente a prestação de ser-**

viços de análise da água para sessões de hemodiálise, para o consumo humano, central de materiais e esterilização para atender atividades de saúde do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2023 e término em 08/11/2024.**VALOR:** O valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil).**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.122.0204.2674.33903999.16000000, Ficha nº 20231954, Nota de empenho nº 922, de 06/11/2023, no valor de R\$5.687,47 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2022013024.**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.**MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**

SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023.****PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.****OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº008/2023, referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba.**



**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 10/11/2023 e término em 08/02/2024.

**VALOR:** O valor total estimado para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.166.904,62 (Um milhão e cento e sessenta e seis mil e novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com o presente termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2696.339039.16210000, Ficha nº 20233087, Nota de empenho nº 926, de 07/11/2023, no valor de R\$ 648.280,34 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e trinta e quatro centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2023016718.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019/FTAR**

ARTIGO 38 DA LEI N.º 13.019/2014

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo ao **Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR**, por mais 12 (doze) meses, que trata ao Programa de acompanhamento dos estagiários de nível médio, técnico e superior, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, observado os termos da legislação aplicável.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **28/01/2024** e término em **27/01/2025**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na disposta cláusula quinta, parágrafo primeiro e terceiro do Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizada através do despacho às fls. 2.153, pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante nos autos do Processo n.º 2018023652.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARC OLIHON  
PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A    N.º 033/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**REVOGAR** a cessão da servidora KAROLINA MARTINS DE AGUIAR, Auxiliar de Farmácia, matrícula 4501963, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA Viviane Santos de Freitas Felipe Festas e Eventos**.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do Show da Cantora Cassiane representada pela empresa Viviane Santos de Freitas Felipe Festas e Eventos, sob CNPJ:17.496.083/0001-54, no Evento "Fim de Ano", em Angra dos Reis, no dia 04/01/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** Data: 04/01/2024

Duração do Evento: 01:20 h (Uma hora e Vinte minutos)

Local: Avenida Ayrton Senna da Silva (Praia do Anil) em Angra dos Reis

Horário: As 21h

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999. Fonte:15000000, Ficha: 20240805 e Nota de empenho nº, 39 de 02/01/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio no despacho de 04/01/2024, constante do processo administrativo nº 2023050991, de 28/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023006906

Referências: Auto de Constatação nº 2092/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 22121

Matrícula: 14391

Data da Infração: 06/06/2023

Local: Cais do Abraão

Autuado: Embarcação Allan Bel II – Lancha

CPF/CNPJ: 405.023.948- 5

Descrição da Infração Auto de Constatação: Exceder o tempo limite de permanência no cais do Abraão.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 e art. 3º E 11º da Lei 7.781/2011.

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Prazo: O Prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou Publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023007682

Referências: Auto de Constatação nº 2037/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 22118

Matrícula: 14.391

Data da Infração: 06/06/2023

Local: Praia do Abraão

Autuado: Embarcação Parceira

CPF/CNPJ: 123.487.997-23

Descrição da Infração Auto de Constatação: Fazer embarque de passageiros para passeio sem o devido cadastro obrigatório de ordenamento náutico.

Enquadramento Legal: Decreto nº 12218/2021 e Lei 3830/2018 art. 31

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 5.381,46 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e um e Quarenta e Seis Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 20230108397

Referências: Auto de Constatação nº 2038/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 22117

Matrícula: 14.391

Data da Infração: 06/06/2023

Local: Praia do Abraão

Autuado: Embarcação Rosa de Saron

CPF/CNPJ: 033.563.247-56

Descrição da Infração Auto de Constatação: Fazer embarque de passageiros para passeio sem o devido cadastro obrigatório de ordenamento náutico.

Enquadramento Legal: Decreto nº 12218/2021 e Lei 3830/2018 art. 31

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 5.381,46 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e um e Quarenta e Seis Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023014814

Referências: Auto de Constatação nº 2359/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12741

Matrícula: 14159

Data da Infração: 13/11/2023

Local: Praia Grande

Autuado: Renato Silva

CPF/CNPJ: 12.664.613/0001-02

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda em área Pública, contrariando assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Decreto 7781/2011

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.199,80 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e um Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023014815

Referências: Auto de Constatação nº 2360/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 23028

Matrícula: 20124

Data da Infração: 01/11/2023

Local: Praia Grande

Autuado: Golfinho Vermelho Turismo

CPF/CNPJ: 47.461.097/0001-19

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda em área Pública, contrariando assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Decreto 7781/2011

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.199,80 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e um Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2023014817

Referências: Auto de Constatação nº 2361/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 23027

Matrícula: 20124

Data da Infração: 01/11/2023

Local: Praia Grande

Autuado: Sea Dance Turismo  
CPF/CNPJ: 21.393.008/0001-35

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda em área Pública, contrariando assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Decreto 7781/2011

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ R\$ 1.199,81 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos) Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2023014818

Referências: Auto de Constatação nº 2362/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12657

Matrícula: 20124

Data da Infração: 01/11/2023

Local: Praia Grande

Autuado: Josias Camilo da Apresentação Filho  
CPF/CNPJ: 24.094.092/0001-84

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda em área Pública, contrariando assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Decreto 7781/2011

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.199,80 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e um Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2023014819

Referências: Auto de Constatação nº 2363/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12740

Matrícula: 14159

Data da Infração: 10/11/2023

Local: Praia Grande

Autuado: Josias Camilo da Apresentação  
CPF/CNPJ: 24.092.399/0001-46

Descrição da Infração Auto de Constatação: Venda em área pública em desacordo com o Decreto 7781/2011.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Lei 7781/2011 art.11

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.199,81 (Hum Mil cento e noventa e nove e oitenta e um Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023021541

Referências: Auto de Constatação nº 2366/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12657

Matrícula: 15594

Data da Infração: 15/12/2023

Local: Praia do Machado

Autuado: Embarcação Capelinha VI

CPF/CNPJ: 740.860.907-59

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda em área Pública, contrariando assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Decreto 7781/2011

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.199,80 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e um Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo TURISANGRA nº 2023027700

Referências: Auto de Constatação nº 1276/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12656

Matrícula: 15594

Data da Infração: 15/12/2023

Local: Em frente a Estação Santa Luzia.

Autuado: Washington Luiz Fernandes Monfredo

CPF/CNPJ: 035.202.577-85

Descrição da Infração Auto de Constatação: Abordando turista em frente a Estação Santa Luzia.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34 e Lei 3830/2018 art.31

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 2.014,79 (Dois Mil Quatorze setenta e nove Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023**

#### **REMARCAÇÃO I**

**PROCESSO Nº** 2023001940

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E ÁREAS VERDES E DE

JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL E SAÚDE – RMS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL (HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/01/2023 – 10:00 HR

**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

RAFAEL SANTOS JORDÃO  
PREGOEIRO

#### **PORTARIA Nº 034/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/2024/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 10 de janeiro de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** DANIELA OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 26740, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão e Tecnologia, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, durante as férias da titular, Suzana Lyra Soares, matrícula 19878.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023011378, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2023**, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preços unitários para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo:

**MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.329.197/0001-78, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de:

**R\$ 80.673.229,80 (oitenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);**

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023007570, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 026/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa especializada construção para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderink, Bairro Centro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTEN-**

**ÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **02.770.962/0001-55** pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 183.063,54** (cento e oitenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr<sup>a</sup> **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023048227,

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 031/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa especializada para obra de complementação da cobertura de quadra poliesportiva no Morro da Caixa D'água, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **51.880.500/0001-04** pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 129.247,30** (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001- 2024-C PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022030299

No dia 05 (cinco) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2023, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BIOPULSE BRASIL LTDA, sediada na RUA 8, nº1205 –CENTRO –RIO CLARO-SP, CEP 13.500-210, inscrito no CNPJ nº 22.408.118/0001-96, Tel: (19)3532-1424 e e-mail: [contato@biopulse.com.br](mailto:contato@biopulse.com.br) neste ato representado pela Sr.(a) MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, portador da Carteira de Identidade nº19.624.549-7 SSP/SP e CPF nº 070.817.958-46.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE 2 – (Yoga, Lian Gong, Reike, Reflexologia e Dança Circular)</b>							
07	bola medicinal, material: pvc/emborrachado, peso: 150 g, aplicação: fisioterapia, diâmetro: 25 cm, características adicionais: overball, inflável, atóxica	Unidade	60	60	300	R\$ 14,99	VOLLO
08	rolo espuma, revestimento: revestido em curvim, diâmetro: 15 cm, comprimento: 40 cm	Unidade	04	04	20	R\$ 134,69	ARKTUS

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0062/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030299 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

IMPULSE BRASIL LTDA  
MARIA ELISABETE MORENO ULRICH  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-E**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove ) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DROGAFONTE LTDA, Sediada na RODOVIA BR 101 NORTE, KM 56,6-GALPÃO 01 e 02-JARDIM PAULISTA –PAULISTA-PE, CEP 53.409-260, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel: (81) 2102-1819 e e-mail: [emilia.ferraz@drogafonte.com.br](mailto:emilia.ferraz@drogafonte.com.br) [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br), neste ato representado pela Sr.(a) MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, portador da Carteira de Identidade nº 635.326-2 SDS/PE e CPF nº 056.537.014-67.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
14	BIMATOPROSTA 0,03% - COLIRIO 3ML	FRS	200	0	200	200	1000	R\$ 14,90	GEOLAB
57	ENOXAPARINA 60MG/ML SERINGA 0,6ML INJECAO – VIA SUBCUTÂNEA	SER	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 19,95	CRISTALIA
155	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML – AMP	amp	10000	3000	13000	13000	65000	R\$ 5,23	SAMTEC



172	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 9,60	HIPOLABOR
175	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,84	GEOLAB
178	NIFEDIPINO 20 MG RETARD	COMP	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 0,14	MEDQUIL- MICA
179	NIMESULIDA 100MG	COMP	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 0,07	CIMED
194	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	300000	0	300000	300000	1500000	R\$ 0,16	HIPOLABOR
198	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	300000	0	300000	300000	1500000	R\$ 0,16	HIPOLABOR

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DROGAFONTE LTDA

**MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049- 2023 -A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003818**

No dia 27(vinte e sete) do mês de Dezembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Maria Sebastiana Pinheiro Bastos, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, Sediada na RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 992, PARQUE SANTA LÚCIA – DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.251-300, inscrito no CNPJ nº 30.450.803/0001-09, Tel.: (21) 2677-1500, e-mail: [licitacao3@zammi.com.br](mailto:licitacao3@zammi.com.br), neste ato representado pelo Sr. FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 10.35.036-4 - EXPEDIDA PELO INSTITUTO FÉLIX PACHECO e CPF nº 072.265.487-12.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO SANGUINEA DESCARTAVEL E ESTERIL Composto de: 01 macrogotas com pinça rolete; 01 transdutor de pressão descartável, com dispositivo de fluxo que permita a vazão aproximada de 3 ml/h de solução ou com dispositivo de flush; 01 extensão de baixa complacência, medindo 120 cm de comprimento; 01 extensão de baixa complacência, medindo 30 cm de comprimento; 02 Three Ways, com conectores Luer-lock; 02 tampinhas para oclusão do sistema (opcional). Embalagem individual, estéril, contendo data de fabricação e validade do produto, lote e registro no Ministério da Saúde. CATMAT: 439029	unid	600	600	3000	R\$ 80,55	KMP

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0045/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023003818 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA  
FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001- 2024-B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022030299**

No dia 05 (cinco) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PREODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, Sediada na RUA PEREIRA FILGUEIRAS, nº 1.130 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, CEP

60.160-194, inscrito no CNPJ nº 05.586.495/0001-04, Tel: (85) 3226-8214 (85)3253-3165 e e-mail:cincoelementos@cincoelementos.etc.br loja5elementos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr.(o) SERGIO LUIZ PINTO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 8020971449 SSP/RS e CPF nº 168.424.990-20.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE 1 – (Acupuntura e Auriculoterapia)</b>							
01	material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: semente de mostarda, tipo: clara (amarela)	Potes (30g)	60	60	300	R\$ 15,23	ZHENMED
05	material para acupuntura, tipo material: placa para semente auricular, material: acrílico, tipo: 260 espaços, tamanho: grande (12 x 18cm)	Unidade	20	20	100	R\$ 42,00	ZHENMED
06	material para acupuntura, tipo material: apalpador rolete, material: aço inóx, tipo: com mola, tamanho: 12 cm	Unidade	20	20	100	R\$ 81,98	DOYG YANG
<b>LOTE 4 - (Aromaterapia)</b>							
12	Óleo essencial de Lavanda	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 24,00	VIA AROMA
13	Óleo essencial de Gerânio	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 32,00	VIA ROMA
14	Óleo essencial de Hortelã Pimenta	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 24,00	VIA AROMA
15	Óleo essencial de Alecrim	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 25,00	VIA AROMA
16	Óleo Essencial de Malaleuca	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 31,00	VIA AROMA
17	Óleo Essencial de Patchouli	Unid(frasco 10 ml)	20	20	100	R\$ 41,00	VIA AROMA

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0062/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030299 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PREODUTOS TERAPEUTICOS LTDA

**SERGIO LUIZ PINTO COSTA**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049- 2023 -B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003818**

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Dezembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Maria Sebastiana Pinheiro Bastos, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sediada na RUA ALEOMAR BALEEIRO, Nº 15, CENTRO – LAGOA SANTA - MG, CEP 33.230-124, inscrito no CNPJ nº 66.437.831/0001-33, Tel.: (31) 3689-9942, e-mail: [rubia.lucas@medika.com.br](mailto:rubia.lucas@medika.com.br), neste ato representado pelo Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.925.180 EXPEDIDA PELA SSP/MG e CPF nº 000.138.836-31.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	BOLSA PRESSÓRICA Bolsa pressurizada para frascos de 500 ml, PVC transparente com sistema de pressurização, pèra de insuflação grande, torneira alto fluxo para controle de insuflação, com abertura em velcro, gancho interno para fixação de soro e manômetro que permita leitura precisa da pressão no sistema. CATMAT: 443016	unid	50	50	250	R\$ 155,00	SALTER LABS
2	CATETER DE PAM FEMORAL Kit Para Punção De Artéria Femoral (Técnica de Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1” (5/8 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21” (25/35 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Reta, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 6” (11/15 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto. CATMAT: 439030	unid	500	500	2500	R\$ 65,00	INTRA
3	CATETER DE PAM RADIAL Kit Para Punção De Artéria Radial (TÉCNICA De Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1” (2,5/5 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21” (25 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Reta, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 3” (6/8 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto. CATMAT: 439029	unid	400	400	2000	R\$ 65,00	INTRA

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0045/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 202303818 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
DANIEL HADDAD GIFFONI  
REPRESENTANTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR  
DE COMPROMISSO DE SUBSCRIÇÃO E  
INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS Nº 003**

**PARTES INTERESSADAS:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS E SECRETARIA DE FINANÇAS, ANGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATRAVÉS DA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A E COMO INTERVENIENTE A ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

**OBJETO:** Compromisso de subscrição e integralização de cotas acessório ao Contrato nº 043/2021 (Fundo de Investimento Imobiliário).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Instrumento Particular é o mesmo do contrato principal.

**VALOR:** O valor total do presente Instrumento será de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

**DOTAÇÃO:** Para execução do presente Instrumento a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA utilizará a Dotação nº 20.2020.15.130.0229.1434.45906504 Ficha 20230769 Empenho: 5993.

**DATA:** 17/11/2023

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL 0029/2023**

Na publicação do Boletim Municipal de Angra dos Reis nº 1813, do dia 29/12/2023, pág.28

**Onde se lê:**

Data / Hora da sessão 03/02/2024 – 10:00hrs

**Leia-se:**

Data / Hora da sessão 05/02/2024 - 10:00 hrs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO 005/2024**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023032518, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0023/2023, tipo menor valor glo-

bal, cujo o objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de radiodiagnóstico, com fornecimento de equipamento específico: Tomógrafo 64 canais completo com sistema de injeção, incluindo insumos, manutenções preventivas e corretivas, com troca e fornecimento de peças, inclusive os serviços acessórios inerentes a demanda, bem como Emissão de Laudos de Tomografia à Distância no Hospital Municipal da Japuíba, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HUMANI-ZA – SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.198.904/0001-60, no valor global de R\$ 2.339.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil reais).

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 010/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 224/2023, a qual nomeou a Comissão de Leilão, para fiscalizar o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de pessoa física e/ou pessoas jurídicas, que se restringe às firmas individuais de titularidade apenas do leiloeiro público oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para a condução de leilões Públicos de: bens móveis, equipamentos e veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis de propriedade do Serviço Autônomo de Captação Água e Tratamento de Esgoto, através de Leiloeiro Público Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 011/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ERNANE DA SILVA CORREA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.423, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 012/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor RICARDO SANTOS SANTANA, Técnico em Eletromecânica, Matrícula nº 190.664, efetuada através da Portaria nº 059/2016, de 25 de abril de 2016, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 013/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, Técnico em Eletromecânica, Matrícula nº 190.664, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 014/2024**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão nº 007/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/PMAR, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 007/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/PMAR, processo nº 2023020076, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento do abastecimento de combustível, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou com tarja magnética emitidos pela empresa, com disponibilização de redes bandeiradas credenciadas em diversos postos, para atender a frota de veículos do município de Angra dos Reis em todo território Nacional.”.

Art. 2º. Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização do termo de adesão citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 190656, para exercer a suplência da fiscalização do referido termo de adesão e o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão do mesmo termo de adesão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 002 / 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 005 / 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020002423 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 104/2023/ANGRAPREV, datada de 04 de Maio de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora **LIDIA MARIA MOREIRA**, Docente I, Matrícula 6669, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC/41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 068/2023**  
**PROCESSO Nº 2023018325**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, com base no item 12.2.3.6 do edital, **CONVOCAR** a empresa **TIPLAN - CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, para comparecer no dia **15/01/2024**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria de Finanças, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, para apresentação de requisitos do sistema pela empresa classificada em primeiro lugar.

Caso seja necessária extensão do prazo para conclusão da apresentação, a critério da comissão técnica, a segunda etapa ocorrerá no dia **16/01/2024**, às **14h00min**, no mesmo local.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA Nº 001/2024/SDSP**

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 6 DO B.O. Nº 1820, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

**ONDE SE LÊ:**

... cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, ...

**LEIA-SE:**

... cuja CONTRATADA, seja a empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69, ...

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LAERCE COSTA TAVARES GONÇALVES, ANA CAROLINA TAVARES GONÇALVES & ANA PAULA TAVARES GONÇALVES**

**TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2020.**



**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 006/2020, relativo a locação do imóvel sito à Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis - RJ, Destinado à instalação do Conselho Tutelar.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2024 e término em 09/01/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.536,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, § 3º, da Lei n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através de Comunicação Interna nº 005/2024/SDSP.DEADM, datado de 02/01/2024 e formulário de solicitação de empenho nº 014/2024, datado de 02/01/2024,

devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termos estes constantes no Processo Administrativo 2020000024.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 33903615, Ficha nº 20240585, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 91/2024, de 02/01/2024, no valor de R\$ 62.922,60 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 09/01/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA



# Sede do Conselho Tutelar é inaugurada no Parque Mambucaba

Bairro contará agora com a presença de cinco conselheiros, que atuarão diariamente atendendo as demandas até a região do Ariró

O prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão, inaugurou nesta terça-feira, dia 9, a nova sede do Conselho Tutelar no Parque Mambucaba. A partir de agora, o bairro contará com cinco conselheiros, que irão atuar diariamente para atender as demandas da população até o bairro do Ariró. O Conselho Tutelar é responsável pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atendendo às atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A escolha do Parque Mambucaba como local para a instalação de uma nova sede do Conselho Tutelar é uma demonstração do compromisso do governo municipal em aproximar os conselheiros da população. Por ser um bairro distante do centro, o acesso dos conselheiros ao Parque Mambucaba era mais complicado, dificultando a chegada ao local da denúncia.

Eleitos em outubro do ano passado, com mandato para o quadriênio 2024/2027, os 10 novos conselheiros tomam posse nesta quarta-feira, dia 10, e estão divididos em duas sedes: uma no 1º distrito (Centro) e a outra, no 4º distrito (Parque Mambucaba).

Durante a cerimônia de inauguração no Parque Mambucaba, o prefeito Fernando Jordão destacou a importância da nova sede do Conselho Tutelar para fortalecer as ações de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município.

- Esta inauguração representa um compromisso renovado com o futuro de nossas crianças. A proximidade do Conselho Tutelar com a comunidade é vital para garantir que as demandas sejam atendidas de forma ágil e eficiente - disse o prefeito.

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na sociedade, atuando como um canal de denúncia e intervenção em casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes. A nova sede no Parque Mambucaba reforça a presença do órgão na vida da comunidade, facilitando o acesso e estimulando a participação ativa da população na promoção de um ambiente seguro e saudável para as futuras gerações.



- Essa é a primeira vez que o bairro terá uma sede própria com a presença de cinco conselheiros que atuarão do Parque Mambucaba ao bairro Ariró. Os outros cinco conselheiros vão atuar no restante dos bairros da cidade até o bairro Garatucaia. A proximidade com a comunidade reflete a visão do município para promover mais integração e garantir o cuidado com as crianças e adolescentes em vulnerabilidade. Sabemos o quanto esse novo espaço será útil e vai ajudar ainda mais quem precisa - afirmou a secretária de Desenvolvimento Social, Thaísa Bedê.

A estrutura da nova sede foi projetada levando em consideração as necessidades específicas do Conselho Tutelar, proporcionando um espaço funcional e equipado para as atividades desempenhadas pelos conselheiros. Com salas de atendimento, de reuniões e espaços de acolhimento, a sede, que fica na rua Sete de Abril, 451 (esquina com a Rua Ulisses Guimarães), irá reforçar as ações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município, além de oferecer um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades de fiscalização e proteção dos direitos infantojuvenis.

A inauguração da nova sede contou com a participação do prefeito Jordão, e dos secretários de Governo, Claudio Ferretti, e Thaísa Bedê, além da deputada estadual Célia Jordão. Também estiveram na cerimônia representantes do Poder Legislativo e integrantes da comunidade angrense.